



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.204, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 2.585, de 02 de julho de 2012, que “Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Ananindeua, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu, Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 2.585, de 02 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico do Município de Ananindeua, meio oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos administrativos, processuais e legais da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Parágrafo único. Poderão ser publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ananindeua, notícias de interesse coletivo, bem como informações sobre atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse geral, com caráter educativo, informativo ou de orientação social dos órgãos e entidades públicas, entes particulares, entidades de classe, sindicatos, organizações não-governamentais, entre outras, vedada a promoção social de autoridades e servidores públicos.

.....
Art. 3º O Diário Oficial Eletrônico do Município de Ananindeua substitui integralmente a versão impressa do Diário Oficial do Município de Ananindeua.

.....
Art. 4º Fica instituída a cobrança para publicação de atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ananindeua, sendo isentos os órgãos e entidades públicas.

§1º A cobrança estabelecida no caput recairá sobre entes particulares, entidades de classe, sindicatos, organizações não-governamentais, entre outros que necessitem dar publicidade aos seus atos.

§2º Os recursos arrecadados a título da cobrança das publicações serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – FUNDESPA.

§3º A referida cobrança será feita mediante preço público a ser estabelecido por ato do Chefe do Poder Executivo.

.....
Art. 6º REVOGADO.

Art. 7º REVOGADO.

.....”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua**